



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 058/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à secretaria de saúde que, seja reativado o centro de atendimento ao Covid no Município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

Tendo vista o alto número de contaminações, a reativação do centro do covid será de extrema importância. Um ponto de referência exclusivo, automaticamente proporcionará um melhor fluxo de atendimento e segurança para os profissionais e pacientes, como outrora.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 27 DE JUNHO DE 2022

